



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 145/2012 – São Paulo, sexta-feira, 03 de agosto de 2012

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### PORTARIA Nº 6.743, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6.508/11-Pres, para incluir o saldo de 3 (três) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. LUIZ DE LIMA STEFANINI para 6/8 a 8/8/12 e adiar o período de 6/8 a 4/9/12 para 9/8 a 7/9/12.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 12341/95-UMED - ARTEMIZA ARAUJO AMARAL, no dia 27.07.2012;
- 05135/94-UMED - CLEIDE FIGUEIREDO, no dia 31.07.2012;
- 11381/96-UMED - LEILA APARECIDA LAURENTE, nos dias 31.07 e 01.08.2012;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 01.08.2012;
- 50417/11-UMED - LUCIANA MARIA NAPOLEONE, no dia 31.07.2012;
- 50322/10-UMED - MARIANA DUARTE SANTANA, no dia 31.07.2012;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no período de 30.07 a 05.08.2012;
- 06521/94-UMED - SANDRA REGINA ALVES MOREIRA, no período 11.07 a 27.07.2012;
- 50144/09-UMED - WLADIMIR RODRIGUES, nos dias 30 e 31.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05454/94-UMED - LILIAN CRISTINA PAES DE CASTRO, no período de 10.07 a 07.09.2012;
- 50157/12-UMED - SUZANA ZADRA, nos dias 30 e 31.07.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50457/10-UMED - MARCIO VERGO CAMPOS, no período de 01.07 a 25.08.2012.

**PORTARIA Nº 6.752, DE 27 DE JULHO DE 2012.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria nº 6.582/12-Pres, para interromper a partir de 2/8/12, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA marcadas para 10/7 a 8/8/12.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

**ATO Nº 11.956, DE 31 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tatiana Pattaro Pereira	2ª Previden-ciária	17/7/12	licença pessoa família	Katia Herminia Martins Lazarano Roncada  (designada - Ato 11.849 e 11.936/12)
Andréa Basso	5ª Previden-ciária			
Jacimon Santos da Silva	1ª Campinas	4/6/12	licença saúde	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Décio Gabriel Gimenez	4ª Santos	15/6 a 8/7/12	licença pessoa família	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Fabio Ivens de Pauli		9 a 14/7/12		

		25 a 27/6/12	ausência CORE	Décio Gabriel Gimenez (designado item anterior)
--	--	--------------	---------------	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.957, DE 31 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar:

- a partir de 25/7/12, o Ato 11.911/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Drª. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES para responder pela titularidade da mesma Vara.

- a partir de 26/7/12, o Ato 11.853/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO para responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete.

- a partir de 26/7/12, o Ato 11.919/12 na parte que designou a MMª. Juíza da 12ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. SIMONE BEZERRA KARAGULIAN para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete.

II - Tornar sem efeito:

- Ato 11.949/12, na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RONALD GUIDO JUNIOR para responder pela titularidade da 12ª Vara.

- Ato 11.946/12, na parte que designou a MMª. Juíza da 8ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital - SP, Drª. MARISA REGINA AMOROSO QUEDINHO CASSETTARI para responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete em decorrência de Vara vaga:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Período
Bruno César Lorencini	26 a 31/7/12
Rogério Volpatti Polezze	1 a 3/8/12
Luciana Jacó Braga	3 a 17/10/12
Luciana Jacó Braga (c/prej.)	4 a 2/10, a partir de 18/10/12

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Janaína Rodrigues Valle Gomes (c/ prej.)	12ª Ex. Fiscais	9 a 19/8/12	férias	Paulo Cesar Conrado

Fabiano Lopes Carraro (c/ prej.)		20/8/12		
Ivana Barba Pacheco	5ª V. Gab. JEF/SP	31/7 a 2/8/12	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Ivana Barba Pacheco (c/ prej. )		3 a 8/8/12		
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	a partir 26/7/12	convoca- ção TRF	Omar Chamon

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.958, DE 31 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.940/12, na parte que designou o MM. Juiz da 8ª Vara de Campinas - SP, Dr. HAROLDO NADER para responder pela titularidade da 7ª Vara.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Guaratinguetá - SP, Drª. BARBARA DE LIMA ISEPPI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio nas 4ª e 5ª Varas de Guarulhos, no período de 9 a 14, 20 a 31/8 e 10 a 30/9/12.

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	4ª Criminal	27 e 28/8/12	ausência PRES	Renata Andrade Lotufo
Jacimon Santos da Silva	7ª Campinas	30/7 a 5/8/12	férias	Ricardo Uberto Rodrigues (designado - Ato 11.843/12)
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	1ª Guarulhos	20 a 29/7/12	convoca-ção TRF	Eliana Borges de Mello Marcelo
Fabiano Lopes Carraro (c/prej. s/ônus)		30 e 31/7/12		
Barbara de Lima Iseppi (c/prej. s/ônus)		1 a 8/8/12		
Jorge Alberto Araújo de Araújo (c/prej.)		a partir 9/8/12		
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida (c/prej.)	3ª Guarulhos	27/8 a 25/9/12	férias	Guilherme Roman Borges (designado - Ato 11.754/12)

Tiago Bologna Dias	6ª Guarulhos	27 e 28/8/12	ausência PRES	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
Osias Alves Penha (s/ônus)	1ª Jaú	2 a 8, 10 a 13, 15, 17 a 20, 24 a 26 e 31/8/12	férias	Rodrigo Zacharias
Osias Alves Penha (c/prej. c/ônus)		9, 14, 16, 21 a 23, 27 a 30/8/12		
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	16/8/12	convoca-ção TRF	Rubens Alexandre Elias Calixto
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	4/8/12 a 3/8/14	Turma Recursal	Paulo Ricardo Arena Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.959, DE 31 DE JULHO DE 2012**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito o Ato 11.951/12, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de Guarulhos - SP, Dr. TIAGO BOLOGNA DIAS para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré.

II - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara-Gabinete de Avaré - SP, Dr. TIAGO BITENCOURT DE DAVID para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara-Gabinete, no período de 27/8 a 25/9/12, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. CAIO MOYSÉS DE LIMA.

III - Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados, para atuarem na 1ª Vara de Lins e no Juizado Especial Federal Cível de Lins, em decorrência das férias do MM. Juiz Dr. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA:

Juiz designado Dr.	Período
Bruno Santhiago Genovez (s/prej. s/ônus)	3 a 6/8/12
Bruno Santhiago Genovez (c/prej. c/ônus)	1, 2 e 7/8/12
Pedro Luis Piedade Novaes (s/prej.s/ônus)	10/8/12
Pedro Luis Piedade Novaes (c/prej. c/ônus)	8 e 9/8/12

Fernando Américo de Figueiredo Porto (s/prej. s/ônus)	11 a 13, 17 a 19/8/12
Fernando Américo de Figueiredo Porto (c/prej. c/ônus)	14 a 16/8/12
José Renato Rodrigues (s/prej. s/ônus)	20, 24 a 27
José Renato Rodrigues (c/prej. c/ônus)	21 a 23, 28 a 30/8/12

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 155/12

Interessado: MM. Juiz Dr. DASSER LETTIÈRE JUNIOR

Assunto: Averbação

“Tendo em vista o decurso do prazo concedido pelo despacho de 23/5/2012, sem a manifestação do MM. Juiz Federal Doutor DASSER LETTIÈRE JUNIOR, altero os despachos de 19/1/96 e 30/11/10, para desaverbar 366 dias computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicionais, referentes ao período de 05/03/91 a 04/03/92, exercidos na atividade advocatícia durante o gozo de licença sem vencimentos do cargo de Investigador de Polícia, cargo público incompatível com a advocacia, nos termos dos artigos 82, § 3º e 84, XII da Lei nº 4.215, de 27/04/63 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, vigente naquele período).

Altero, em parte, os despachos de 16/1/97 e 9/1/02, para conceder ao magistrado o 8º anuênio, a partir de 30/11/95, o 9º anuênio, os 2º e 3º quinquênios completados, respectivamente, em 10/6/96, 10/6/97 e 9/6/02.

Publique-se e dê-se ciência.

São Paulo, 31 de julho de 2012.”

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 01 DE AGOSTO DE 2012**

**Nº 8025 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08302/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR, a pedido**, a servidora **ARTEMIZA ARAUJO AMARAL**, R.F. nº 492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Auditoria da Subsecretaria de Controle Interno, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8026 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no

uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08303/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **GERALDA SILVINO DA SILVA**, R.F. nº 1585, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ARTEMIZA ARAUJO AMARAL**, R.F. nº 492, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8027 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 06738/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 20/09/2012**, o servidor **BACHEIR MOHAMED ZOGBI**, R.F. nº 3557, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 20/09/2012**, a servidora **CARLA CHALITA CURY FERRARETTO**, R.F. nº 3571, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8028 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08255/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR** a servidora **DENISE BROZINGA**, R.F. nº 1591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8029 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08255/2012-SEGE, resolve:

**DISPENSAR** o servidor **RAULINO PALHA DE MIRANDA**, R.F. nº 2631, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8030 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08217/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 10/09/2012**, o servidor **GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM**, R.F. nº 1323, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 10/09/2012**, a servidora **FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO**, R.F. nº 782, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 8031 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08264/2012-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **MAISA ELIZABETE DE PAULA**, R.F. nº 3035, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Convocado Doutor Paulo Domingues.

**Nº 8032 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DISPENSAR, a partir de 30/07/2012**, o servidor **RÔMULO SAKSIDA BITTENCOURT DE SOUZA**, R.F. nº 3533, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet da Subsecretaria de Projetos de Tecnologia da Informação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**Nº 8033 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 08214 e 08215/2012-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 11/09/2012**, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, R.F. nº 3101, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, de 11/09/2012 à 10/12/2012**, a servidora **JANAÍNA MENDES**, R.F. nº 3536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO Nº 032/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem (lápiz, post-it, barbante, fitilho, etc.).

Data e local da abertura: 20/08/2012, às 13h00, na Sala de Licitações da Divisão de Compras, Licitações e Contratos, situada na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - Tel (0xx11) 3012-1073/4/5.

O Edital está disponível na Internet, [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (página de licitações).

São Paulo, 02 de agosto de 2012.

**NORBERTO MÉLEGA VILLELA**

Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2012-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de coletor de copos descartáveis.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 20/08/2012, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1674/1072/3/4, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 02 de agosto de 2012.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA nº 62/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica encaminhada a esta Diretoria do Foro em 17/04/2012, e subscrita pelo Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Lins, Elio Paulo Coradi, bem como teor da decisão proferida às fls. 89/93 do Expediente Administrativo nº 13/2012-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, **E.K. - RF nº 2386**, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 89/93, do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Ricardo Henrique Canizza - RF nº 1336 e, como membros, José Luiz Tonetti - RF nº 2656 e Flávia Andréa Silva - RF nº 1732, todos lotados na Subseção Judiciária de São José do Rio Preto.
- III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de julho de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**

**Juíza Federal Diretora do Foro**

**em exercício**

##### **PORTARIA nº 59/2012 - DIRETORIA DO FORO**

A Excelentíssima Doutora MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM EXERCÍCIO, E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 039/2012 - CECON/SP, encaminhado a este Gabinete da Diretoria do foro, com demais anexos, em 28/03/2012, e subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação, Dra. Fernanda Souza Hutzler, bem como o teor da decisão proferida às fls. 41/43 do Expediente Administrativo nº 12/2012-DF;

RESOLVE:

- I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 12/2012-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora D.T.S. - Técnica Judiciária - RF nº 931, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 41/43 do procedimento em epígrafe;
- II - NOMEAR Comissão sob a Presidência Elaine Cristina Cestari - RF 1724 e, como membros, Wellington Gomes Leal - RF 5402 e Fábio Ribeiro Salgado - RF 3655, todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP.
- III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.
- IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de julho de 2012.

**MARISA VASCONCELOS**  
**Juíza Federal Diretora do Foro**  
**em exercício**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO EM  
PROCESSOS DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS  
FUNCIONAIS:

Processo nº 02687/2012-NUAF  
Interessada: WOLMAR DE MOURA APPEL - RF. 2237  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 07/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 23.03.2012”.  
Ao NUAF, para as providências.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de julho de 2012.

Processo nº 03969/2012-NUAF  
Interessada: MEIRE APARECIDA PRIVATTI - RF. 1991  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 12

“De acordo com a informação de fls. 09/11 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 29.03.2012”.  
Ao NUAF, para as providências cabíveis.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 26 de julho de 2012.

Processo nº 04064/2012-NUAF  
Interessada: JOSE ELIAS CAVALCANTE - RF. 525  
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 10

“De acordo com a informação de fls. 07/09 e a manifestação supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 24.04.2012”.  
Ao NUAF, para as providências.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 26 de julho de 2012.

**Marisa Vasconcelos**  
Juíza Federal Diretora do Foro,  
em exercício

## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a) Proc. nº 06576/12-NUAP; b) Interessado: LINO COMÉRCIO DE GÁS LTDA; c) Objeto: Fornecimento de gás GLP para o JEF de Americana; d) Valor Mensal: R\$46,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra Marisa Vasconcelos, Diretora do Foro, em exercício.

## **PORTARIA N.º 450/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor ALDO ANDRADE DE LIMA, RF 5810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE, RF 4875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Magistrados e Decisões Judiciais (FC-5), no dia 20.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

II. DESIGNAR o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF 5478, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Acompanhamento Contábil (FC-5), no dia 20.07.2012 e no período de 23.07.2012 a 27.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III. DESIGNAR a servidora VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir a servidora DANIELA CAMPANHOLO, RF 2778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Planejamento (FC-6), no dia 20.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

IV. DESIGNAR o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ADRIANA KANEKADAN, RF 5482, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisora da Seção de Liquidação e Pagamento a Pessoas Jurídicas (FC-5), no dia 24.07.2012 e no período de 01.08.2012 a 03.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 06.08.2012 a 20.08.2012, em virtude de gozo de férias;

V. DESIGNAR o servidor GILVAN COLAÇA VIANA, RF 2368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALTAMIR APARECIDO NIERO, RF 833, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial (CJ-2), no período de 23.07.2012 a 09.08.2012 e no dia 10.08.2012, em virtude de gozo de férias e compensação de dia trabalhado em recesso, respectivamente;

VI. DESIGNAR o servidor PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA, RF 6873, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO, RF 5619, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Modernização dos Processos Orçamentários e Financeiros (FC-5), no dia 26.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VII. DESIGNAR o servidor RENALDO DEMEIS, RF 5195, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Arquitetura, para substituir o servidor MARIO SEIJI KAVAMURA, RF 4590, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia civil, Diretor do Núcleo de Infra-Estrutura (FC-6), no dia 20.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

VIII. ALTERAR o item XVIII da Portaria nº 409/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 16 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 23.07.2012, para constar:

**ONDE SE LÊ: "...nos períodos de 10.07.2012 a 13.07.2012 e de 16.07.2012 a 25.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e gozo de férias, respectivamente;"**

**LEIA-SE: "...no período de 10.07.2012 a 13.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso, bem como nos períodos de 16.07.2012 a 22.07.2012 e de 24.07.2012 a 25.07.2012, em virtude de gozo de férias;"**

IX. DESIGNAR o servidor RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora IZABEL CRISTINA LEITE, RF 5191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5), no dia 23.07.2012, em virtude de gozo de férias;

X. DESIGNAR o servidor ANTONIO ARDISSON, RF 5449, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), no período de 23.07.2012 a 03.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XI. DESIGNAR o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Compras e Licitações (FC-6), no dia 23.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XII. ALTERAR o item VIII da Portaria nº 432/2012-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 20 de julho de 2012, disponibilizada no Diário Eletrônico em 27.07.2012, para constar:

**ONDE SE LÊ: "...nos dias 16 e 17.07.2012 e no período de 19.07.2012 a 29.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;"**

**LEIA-SE: "...nos dias 16 e 17.07.2012, no período de 19.07.2012 a 23.07.2012 e no período de 27 a 29.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;"**

XIII. DESIGNAR o servidor FERNANDO CÉSAR DE SOUZA, RF 6810, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), nos períodos de 24 a 26.07.2012 e de 24.09.2012 a 03.10.2012, bem como nos dias 06, 20 e 29.08.2012 e 08.10.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XIV. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), nos dias 23 e 24.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XV. DESIGNAR o servidor JOSE RENATO BERNARDES, RF 4265, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Eletricidade e Comunicação, para substituir o servidor LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES, RF 2841, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo (FC-5), nos períodos de 25 a 27.07.2012 e de 30.07.2012 a 03.08.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVI. DESIGNAR o servidor - RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO, RF 7253, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-3), no dia de 24.07.2012, em virtude de deslocamento à cidade de Botucatu;

XVII. DESIGNAR a servidora MÁRCIA APARECIDA DE LAET SANCHES, RF 5673, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o servidor JOÃO LUIS CARNEIRO, RF 3261, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha e Benefícios (FC-5), nos dias 26 e 27.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XVIII. DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituir o servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no período de 06.08.2012 a 24.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XIX. DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ERONILDA BARBOSA DA SILVA, RF 1575, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial (FC-6), no dia 26.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XX. DESIGNAR a servidora LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA, RF 6941, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Verificação e Análise de Pessoal (FC-5), no dia 27.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXI. DESIGNAR a servidora ELIANA DA SILVA, RF 1262, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, Diretora do Núcleo de Apoio Judiciário (FC-6), no dia 19.07.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde;

XXII. DESIGNAR o servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF 6553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Penas e Medidas alternativas (FC-5), nos dias 13, 26, 27 e 30.07.2012, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

XXIII. DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para substituir o servidor MARCOS BREVE, RF 2431, Analista Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Folha de Pagamento (FC-6), no dia 27.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXIV. DESIGNAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Processos Funcionais (FC-5), no dia 25.07.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXV. DESIGNAR o servidor ANTONIO MARCELO FORESTIERI, RF 3947, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora ANDREA LANIGRA GUIMARÃES, RF 3420, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Contratos Ordinários (FC-5), no período de 30.07.2012 a 10.08.2012, em virtude de gozo de férias;

XXVI. DESIGNAR a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO, RF 3967, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cadastro (FC-5), no dia 03.08.2012, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso;

XXVII. DESIGNAR o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área

Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), nos períodos de 30.07.2012 a 05.08.2012, de 07.08.2012 a 19.08.2012, de 21.08.2012 a 28.08.2012, de 30.08.2012 a 23.09.2012, de 04.10.2012 a 07.10.2012 e de 09.10.2012 a 13.10.2012, em virtude de licença para tratamento de saúde.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 30 de julho de 2012.

MARISA VASCONCELOS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

### **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo Nº. 05449/2012 SUFN/NUAF e Informação Nº.99/2012-SUFN  
Interessada: OLIVIO MICHETTI FILHO RF 863  
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 25.

Considerando o teor da informação de fls. 23/24, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto no Art. 103, inciso II da Lei nº. 8112/90 (com redação dada pela Lei nº. 12269/10) e Art. 24 da Lei nº. 12269/10, c/c o Art. 16, inciso II, §1º da Resolução nº. 159/2011-CJF, autorizo a retificação dos atos de concessão do 4º ao 9º anuênios, sem efeitos financeiros.

Ao NUAF para as providências cabíveis.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de julho de 2012.

Processo Nº. 06715/2012 SUFN/NUAF  
Interessada: OSWALDO BARBOZA SOBRINHO RF 3354  
Assunto: Adicional por tempo de serviço

Fls. 04.

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, a manifestação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e o disposto nos artigos 8º, inciso VI e 12 da Resolução nº. 141/2011, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, autorizo a concessão de 07% (sete por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros do 1º ao 6º anuênios a partir de 25.05.1998 e do 7º anuênio a partir de 01.11.1998, inclusive por exercícios findos, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título.

Ao NUAF para providências cabíveis.  
Após, ao NUPA e NUCI.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 31 de julho de 2012.

**Rodrigo Corral Cabarcos Filho**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 01144/2012 - NUAUF

INTERESSADA: FÁTIMA REGINA BARBOSA BRÁULIO DE MELO - RF 2610

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 13

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas e ao Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação.

Quanto a averbação no Banco Nossa Caixa S.A., aguarde-se consulta em caso semelhante.

Dê-se ciência à servidora.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 01/08/2012.”

**Giselle Doria Salviani Morais**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 2623/2012 - NUSA - 837 JORGE AUGUSTO COUTINHO 12/07/2012 13/07/2012

.PA 1,0 No. 1930/2012 - NUSA - 995 WANDERLEY DE OLIVEIRA FILHO 31/05/2012 29/07/2012

.PA 1,0 No. 2603/2012 - NUSA - 1664 APARECIDA DE CARVALHO 12/07/2012 12/07/2012

.PA 1,0 No. 2192/2012 - NUSA - 1795 ROBERTO DE SCICCO 15/06/2012 24/07/2012

.PA 1,0 No. 2610/2012 - NUSA - 1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO 12/07/2012 12/07/2012

.PA 1,0 No. 2648/2012 - NUSA - 2696 LEONILDE PUNTEL 16/07/2012 16/07/2012

.PA 1,0 No. 2644/2012 - NUSA - 2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA 17/07/2012 20/07/2012

.PA 1,0 No. 2652/2012 - NUSA - 2823 VAGNER PEREIRA DOS SANTOS 16/07/2012 30/07/2012

.PA 1,0 No. 1763/2012 - NUSA - 3604 PAULO CESAR ZACARIAS 17/05/2012 26/05/2012

.PA 1,0 No. 2621/2012 - NUSA - 3795 RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO 12/07/2012 12/07/2012

.PA 1,0 No. 2393/2012 - NUSA - 3816 VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO 25/06/2012 25/06/2012

.PA 1,0 No. 2618/2012 - NUSA - 4473 SHEILA CRISTINA CASTINO 13/07/2012 13/07/2012

.PA 1,0 No. 2608/2012 - NUSA - 4542 PATRICIA DYNA DE MENEZES 11/07/2012 11/07/2012

.PA 1,0 No. 2519/2012 - NUSA - 4672 LUIS CARLOS SPERANDIO 04/07/2012 18/07/2012

.PA 1,0 No. 2625/2012 - NUSA - 5515 JOSE BEZERRA NETO 17/07/2012 21/07/2012

.PA 1,0 No. 2626/2012 - NUSA - 5672 MARTA JANETE DE CARVALHO LEFCIK 12/07/2012 26/07/2012

.PA 1,0 No. 2641/2012 - NUSA - 5789 MARCUS FELIPE FERREIRA BRANDAO 12/07/2012 13/07/2012

.PA 1,0 No. 2503/2012 - NUSA - 6067 REGINA SANTOS RODRIGUES 22/06/2012 12/07/2012

.PA 1,0 No. 1959/2012 - NUSA - 6211 RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA 25/05/2012 25/05/2012

.PA 1,0 No. 2376/2012 - NUSA - 6301 HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA 27/06/2012 28/06/2012

.PA 1,0 No. 2551/2012 - NUSA - 6567 ELAINE OLIVEIRA DA MATA 10/07/2012 10/07/2012

.PA 1,0 No. 2606/2012 - NUSA - 6615 SANDRO CASTILHO TAKAMI 04/07/2012 04/07/2012  
.PA 1,0 No. 6650/2012 - NUSA - 6650 MARCOS PERES GOMES FILHO 06/07/2012 06/07/2012  
.PA 1,0 No. 2654/2012 - NUSA - 6775 BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO 11/07/2012  
13/07/2012  
.PA 1,0 No. 2643/2012 - NUSA - 7006 CORA ICASSATTI QUEIROZ ANDERY 16/07/2012 16/07/2012  
.PA 1,0 No. 2611/2012 - NUSA - 7008 LUIZ REINALDO SEPAROVIC 16/07/2012 16/07/2012  
.PA 1,0 No. 2609/2012 - NUSA - 7024 ANTONIO CARLOS FREDERICO 11/07/2012 11/07/2012  
.PA 1,0 No. 1830/2012 - NUSA - 7149 JOSE ALBERTO LEITE CORREA 24/05/2012 30/05/2012  
.PA 1,0 No. 2647/2012 - NUSA - 7182 ADRIANA CRISTINA SANCHES MARTINS 17/07/2012 17/07/2012  
.PA 1,0 No. 2521/2012 - NUSA - 7259 REGINA MIDORI TOCUYOSI 04/07/2012 04/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 2642/2012 - NUSA - 1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO 16/07/2012 16/07/2012  
.PA 1,0 No. 2651/2012 - NUSA - 1969 JOAO CARLOS MARINI 16/07/2012 20/07/2012  
.PA 1,0 No. 1345/2012 - NUSA - 3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO 26/04/2012 15/05/2012  
.PA 1,0 No. 1811/2012 - NUSA - 3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO 28/05/2012 26/06/2012  
.PA 1,0 No. 2650/2012 - NUSA - 3909 FRANKLIN ROOSEVELT TURON CAMPOS 17/07/2012 17/07/2012  
.PA 1,0 No. 2576/2012 - NUSA - 3980 ALCIDEA GOMES MALVEIRA 09/07/2012 15/07/2012  
.PA 1,0 No. 1091/2012 - NUSA - 7092 PAULO HIROYUKI MISAWA 29/03/2012 29/03/2012  
.PA 1,0 No. 2602/2012 - NUSA - 7128 ISRAEL CORDEIRO DA SILVA 12/07/2012 12/07/2012

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 1624/2012 - NUSA - 811 MARCO ANTONIO DOS SANTOS 17/05/2012 14/08/2012  
.PA 1,0 No. 2619/2012 - NUSA - 4473 SHEILA CRISTINA CASTINO 14/07/2012 17/07/2012  
.PA 1,0 No. 2471/2012 - NUSA - 6545 ANTONIO MARCUS FRANCELINO RAMOS 25/06/2012 17/07/2012

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 2458/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA 04/07/2012 04/07/2012

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ART. 83 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 2258/2012 - NUSA - 3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO 15/06/2012 15/06/2012

CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 211 E 212 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 2084/2012 - NUSA - 5532 CINTIA FERNANDES MIKLOS OLIVEIRA 06/06/2012 06/06/2012

CONCEDENDO LICENCA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVICO ARTS. 211, 212 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

.PA 1,0 No. 2179/2012 - NUSA - 3538 ELAINE RAGIOTO BOSCONI 20/06/2012 18/07/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA N. 50/2012-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA SUBSTITUTA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nº 30/2012-COOR/CÍVEL, de 19 de abril de 2012, e nº 49/2012-COOR/CÍVEL, de 27 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a solicitação da MMª Juíza Federal Dra. Giselle de Amaro e França, enviada por correio eletrônico em 27 de julho de 2012;

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no período de 14/09 a 21/09/2012, a MMª Juíza Federal DRA. ROSANA FERRI VIDOR, em substituição à MMª Juíza Federal DRA. GISELLE DE AMARO E FRANÇA;

II - O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão dar-se-á às 19h00;

III - Estabelecer que a Magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores de sua respectiva Vara, que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI  
Juíza Federal Coordenadora Substituta

## 9ª VARA CÍVEL

### 9ª VARA FEDERAL PORTARIA nº 18/2012

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 09/2012, que interrompeu o período de férias da servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, ficando para gozo oportuno 5 (cinco dias),

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE**

Alterar, o período de férias da servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO, RF 5755, ficando a fruição dos 05 (cinco dias) remanescentes do período de férias interrompido pela Portaria 09/2012 para 10 a 14 de setembro de 2012; e o período anteriormente marcado para 15 a 29 de outubro de 2012, ficando sua fruição para 07 a 21 de Janeiro de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
São Paulo, 17 de Julho de 2012.

**TANIA LIKA TAKEUCHI**  
Juíza Federal Substituta

### 9ª VARA FEDERAL

## **PORTARIA 19/2012**

A Doutora TANIA LIKA TAKEUCHI, Juíza Federal Substituta da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### **RESOLVE:**

Designar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF n.º 4518, para substituição da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF n.º 1833, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, em virtude de férias, no período de 23 de julho a 06 de agosto de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**São Paulo, 18 de julho de 2012.**

TANIA LIKA TAKEUCHI  
Juíza Federal Substituta

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA Nº 40/2012

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

### **RESOLVE:**

I- DESIGNAR a servidora ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI, RF 4823, Técnico Judiciário, para substituir a servidora MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE, RF 5589, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC 5), no período de 16/07 a 19/07/2012 e nos dias 20/07/2012 e 27/07/2012, em virtude de licença médica, compensação de dias trabalhados em recesso e licença médica, respectivamente;

II- DESIGNAR o servidor ÉRICO WETTER, RF 3091, Técnico Judiciário, para substituir o servidor WILSON ROBERTO VERTELO, RF 893, Técnico Judiciário, Supervisor de Reprografia e Autenticação (FC 5), no período de 23/07 a 01/08/2012, em virtude de férias.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.**

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº 41/2012

A EXCELETÍSSIMA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica do servidor e no interesse da administração;

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para o período de 07/01/2013 a 16/01/2013 (10 dias), anteriormente marcada para o período de 10/09 a 19/09/2012, exercício 2012.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 01 de agosto de 2012.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA  
FÓRUM CRIMINAL

**1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PRIMEIRA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**

**ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2012**

**O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as peculiaridades do processo executivo e a necessidade de racionalizar o trabalho de processamento dos Embargos;

**CONSIDERANDO** que o processo dos Embargos nem sempre suspende o trâmite da Execução Fiscal;

**CONSIDERANDO** que na fase do juízo de admissibilidade dos Embargos há necessidade de análise dos autos executivos, e que na fase de sentença ocorrerá, necessariamente, traslado e certificação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Independentemente de despacho e de certificação nos autos, apenas alimentando-se o sistema informatizado, quando da conclusão para juízo de admissibilidade ou para sentença nos embargos, os autos deverão vir ao Gabinete acompanhados do feito executivo;

**Art. 2º.** Independentemente de despacho e de certificação nos autos, apenas arquivando-se em pasta própria as mensagens eletrônicas enviadas, a Senhora Diretora, se necessário, cobrará a devolução ou desarquivamento dos feitos executivos que não se encontrem em Secretaria;

**Art. 3º.** Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

São Paulo, 1º. de agosto de 2012.

Higino Cinacchi Junior

Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **1ª VARA DE GUARATINGUETÁ\***

**PORTARIA Nº 11/2012**

**A DRª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, RF 5443, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES, ESTEVEEM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 16/07/2012 a 25/07/2012 (10 DIAS);**

**CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR GILSON DE JESUS VITAL PAES, RF 5338 SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS, ESTEVE EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 16/07/2012 a 25/07/2012 (10 DIAS);**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR OS SERVIDORES FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936 e RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, PARA SUBSTITUÍ-LOS NOS REFERIDOS PERÍODOS, RESPECTIVAMENTE.**

**CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
GUARATINGUETÁ, 1 de agosto de 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**  
JUÍZA FEDERAL.

**PORTARIA Nº12/2012**

**A DRª. TATIANA CARDOSO DE FREITAS MMª. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE GUARATINGUETÁ - 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR IVAN JOSÉ SILVA, RF 3087, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS, ESTEVE EM GOZO DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 27/06/2012 a 06/07/2012 (10 DIAS);**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR O SERVIDOR FERNANDO HENRIQUE BOTELHO, RF 6936, PARA SUBSTITUÍ-LO NO REFERIDO PERÍODO, RESPECTIVAMENTE.**

**CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
GUARATINGUETÁ, 1 de Agosto de 2012.

**TATIANA CARDOSO DE FREITAS**  
JUÍZA FEDERAL.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 20/2012**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), realizou a compensação dos dias 10/07, 11/07, 12/07 e 13/07/2012, com os dias trabalhados em plantão judiciário nos dias 10/09/2011, 11/09/2011, 23/06/2012 e 24/06/2012 (plantão semanal),

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746 - Técnico Judiciário, para substituí-lo no período supra mencionado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2012.

**SERGIO NOJIRI**

**Juiz Federal**

#### **PORTARIA Nº 21/2012**

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA, RF 3746, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor da Fazenda Nacional (FC-5), estará em gozo de férias no período de 01/08 a 10/08/2012,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANA CRISTINA FERNANDES DE AZEVEDO SILVA, RF 6277, Técnica Judiciária, para substituir o servidor naquele período.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2012.

**SERGIO NOJIRI**

**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS**

#### **PORTARIA N.º 41/2012**

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício, da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, acatando as determinações da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça Federal da Terceira Região, quando da realização dos Trabalhos Correcionais desta Seção Judiciária, designa os Srs.Oficiais de Justiça para o Plantão diário:

01.08.12 FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ

02.08.12 FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
MONICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

03.08.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA PAULA COURA GATO

06.08.12 PATRICIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

07.08.12 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES

08.08.12 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

09.08.12 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

10.08.12 ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

13.08.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
JAIR MARIANO DA SILVA

14.08.12 JAIR MARIANO DA SILVA  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES

15.08.12 LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
LUCIMARA MOREIRA

16.08.12 LUCIMARA MOREIRA  
MONICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

17.08.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA PAULA COURA GATO

20.08.12 PATRICIA PAULA COURA GATO  
RITA DE BORJA FERREIRA  
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

21.08.12 SIMONE MOLINA FIGUEIREDO  
VERA HELENA DE OLIVEIRA ALAMBERT  
ADRIANO ROSSI ABRANTES

22.08.12 ADRIANO ROSSI ABRANTES  
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

23.08.2012 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS  
JAIR MARIANO DA SILVA

24.08.12 JAIR MARIANO DA SILVA  
CELSO GUSTAVO CARVALHO URBANO  
DEBORA PERINE DE ANDRADE

27.07.12 DEBORA PERINE DE ANDRADE  
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ  
ANA MARIA FINAMOR PFEIFER

28.08.12 ANA MARIA FINAMOR PFEIFER  
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES  
LUIZ MEIRELLES

29.08.12 LUIZ MEIRELLES  
LUIZ ROGÉRIO ROLLO  
LUCIMARA MOREIRA

30.08.12 LUCIMARA MOREIRA  
MONICA AMARO SERRA  
PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS

31.08.12 PATRÍCIA MARIA SIMÕES MUIÑOS  
PATRÍCIA GONZAGA CESAR  
PATRICIA PAULA COURA GATO

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 31 de julho de 2012.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
*Juiz Federal Corregedor em Exercício*  
*da Central de Mandados*

**PORTARIA N.º 042/2012**

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício, da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, nos termos do Provimento n.º 32 de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região designa os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas, observando que, nos dias úteis, será obedecida a escala da Central de Mandados:

04/08/12 e 05/08/12 - MONICA AMARO SERRA e SIMONE MOLINA FIGUEIREDO

11/08/12 e 12/08/12 - SIMONE MOLINA FIGUEIREDO e VERA HELENA DE O. ALAMBERT

18/08/12 e 19/08/12 - VERA HELENA DE O. ALAMBERT e ADRIANO ROSSI ABRANTES

25/08/12 e 26/08/12 - ADRIANO ROSSI ABRANTES e ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 31 de julho de 2012.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
*Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados*

**PORTARIA N.º 43/2012**

O Doutor ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, Juiz Federal Corregedor em Exercício, da Central de Mandados da 4ª Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

**Homologar** as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
<b>PATRICIA PAULA COURA GATO</b>	0000936-07.2012.403.6104	1	Iguape	26/07/2012
<b>JAIR MARIANO DA SILVA</b>	0004567-56.2012.403.6104	2	Registro	07/07/2012
<b>DEBORA PERINE DE ANDRADE</b>	0010081-24.2011.403.6104	1	Pedro de Toledo	25/07/2012
<b>PATRICIA MARIA SIMÕES MUIÑOS</b>	0004598-76.2012.403.6104	1	Jacupiranga	14/07/2012
<b>VERA HELENA DE O. ALAMBERT</b>	0000131-54.2012.403.6104	2	Cajati	06/07/2012
<b>VERA HELENA DE O. ALAMBERT</b>	0000131-54.2012.403.6104	2	Cajati	10/07/2012
<b>VERA HELENA DE O. ALAMBERT</b>	2005.61.04.011370-9	3	Registro	06/07/2012
<b>VERA HELENA DE O. ALAMBERT</b>	0002357-66.2011.403.6104	6	Juquia	06/07/2012

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 31 de julho de 2012.

**ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**  
*Juiz Federal Corregedor em Exercício da Central de Mandados*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **P O R T A R I A 08/2012**

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que:

1. o servidor ADRIANO CONSTANTE MARTINS, RF 3238, analista judiciário, Diretor de Secretaria, estará em férias no período de 02 a 31/08/2012;
2. a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, Supervisora do Setor de Processamentos Criminais, está em férias no período de 16/07 a 02/08/2012;
3. a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, analista judiciário, RF 7344, Oficiala de Gabinete, esteve em férias no período de 16 a 26/07/2012;
4. que a servidora LÍSI CAZARINI SANT'ANA, técnico judiciário, RF 2814, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de 15 a 24/08/2012;

**RESOLVE:**

- a) **DESIGNAR** a servidora SANDRA REGINA FERNANDES, RF 7344, para substituir ADRIANO CONSTANTE MARTINS no período de 02 a 16/08/12.
- b) **DESIGNAR** a servidora MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES, técnico judiciário, RF 2794, para substituir ADRIANO CONSTANTE MARTINS no período de 17 a 31/08/2012;
- c) **DESIGNAR** o servidor JAYME NEVES DE CARVALHO, técnico judiciário, RF 4969, para substituir MARA LÚCIA MONTEIRO DE MORAES;
- d) **DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING, analista judiciário, RF 3740, para substituir SANDRA REGINA FERNANDES nos períodos de 20 a 22 e 24 a 26/07/12;
- e) **DESIGNAR** a servidora RENATA PAULIN BENZATTI, técnico judiciário, RF 7214, para substituir LÍSI CAZARINI SANT'ANA no período acima referido;

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 01 de agosto de 2012.

**WILSON PEREIRA JUNIOR**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

#### **P O R T A R I Anº37/2012**

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MMa. Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** parcialmente a Portaria nº 33/2012, de 27 de julho de 2012, da Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Jales, referente à Escala de Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça, para fazer constar conforme segue:

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 17/08 às 11h de 24/08/2012	Márcio Leandro Sanchez
19h de 24/08 às 11h de 31/08/2012	João Cesário Leite Neto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se encaminhando cópia desta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Delegacia da Polícia Federal, ao Ministério Público Federal e à Subseção local da OAB. Jales, 01 de agosto de 2012.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

**P O R T A R I A nº 36/2012**

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, MM. Juíza Federal Substituta Diretora em Exercício da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 35/2012 que estabeleceu a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Jales;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ:

“II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Meire Naka

“

LEIA-SE:

“II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 10/08 às 11h de 17/08/2012	Franco Rondinoni

“

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 01 de agosto de 2012.

**ANDRÉIA FERNANDES ONO**  
Juíza Federal Substituta Diretora em exercício da  
24ª Subseção Judiciária de Jales

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE S J BOA VISTA**

#### **PORTARIA Nº 015/2012**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**1. ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **Daniela Simoni, RF 3507, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria** da seguinte forma:

- Períodos que anteriormente foram marcados através da Portaria nº 010/2012, da seguinte forma:

1ª parcela: 08/08/2012 a 17/08/2012 - 10 dias

2ª parcela: 05/11/2012 a 14/11/2012 - 10 dias

3ª parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013 - 10 dias

\* Deverão ser gozados da seguinte forma:

**1ª parcela: 15 de outubro de 2012 a 31 de outubro de 2012 (17 dias)**

**2ª parcela: 14 de março de 2013 a 26 de março de 2013 (13 dias).**

**2. CANCELAR A INDICAÇÃO DO servidor MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, técnico judiciário, RF 3262, para substituí-la nos períodos anteriormente designados e **INDICAR o servidor MÁRCIO ANDRÉ**

**LOPES CENZI**, técnico judiciário, RF 3262, para substituí-la nos períodos neste momento designados.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 01 de agosto de 2012.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS**

### **1ª VARA DE BARRETOS**

**PORTARIA Nº 28, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.**

**O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL VENILTO PAULO NUNES JUNIOR, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 124, de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE:**

**1. HOMOLOGAR** as diligências efetuadas pelo Analista Judiciário Executante de Mandados VANDERLEI DE SOUZA SILVA, RF 6364, no cumprimento do Ofício nº 559/2012-CRI, expedido nos autos 0003414-17.2011.403.6138, bem como na entrega dos autos 0000720-57.2009.403.6102 no Ministério Público Federal, no dia 30 de julho de 2012, na cidade de Ribeirão Preto/SP.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.**

Barretos, 02 de agosto de 2012.

**VENILTO PAULO NUNES JUNIOR**  
**Juiz Federal**  
**1ª Vara Federal de Barretos**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 20/2012 - SUMA**

**O DOUTOR RODINER RONCADA, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 15/2012 - SUMA que dispõe sobre o período de férias do servidor JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 6937, Supervisor da Seção de Controle de Mandados da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:**

**ROSILENE CUNHA CARDOSO**, Técnico Judiciário, RF 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias, de **06/08/2012 a 15/08/2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 01 de agosto de 2012.

**DR. RODINER RONCADA**

**JUIZ FEDERAL CORREGEDOR  
DA CENTRAL DE MANDADOS**



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DIARIAS - JULHO/2012						
NºCDP	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária
Aj.Custo	Passagem	0311/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANAUSTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOU S-MS	23/05/2012 a 24/05/2012
Deslocamento da cidade de Coxim até Alcínópolis para cumprir os mandados extraídos de processos diversos. Saída: 23/05/2012. Retomo: 24/05/2012. Percorreu em veículo particular 320 km.	R\$ 384,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0312/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO
ALCINÓPOU S-MS	11/06/2012	Deslocamento de Coxim até Alcínópolis para cumprimento de mandados diversos, no dia 11/08/2012. Percorreu 260 Km em veículo particular.	R\$ 178,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0313/2012
VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE QOXIM-MS	14/06/2012	Deslocamento da cidade de Coxim até a zona rural, para cumprir mandado de citação (autos 000338.53.201 2.403.6007). Ida e volta: 14/06/2012. Percorreu em veículo particular 160 km.	R\$ 138,73	R\$ 0,00

R\$0,00	0314/2012	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ALCINÓPOLI S-MS	18/08/2012	Deslocamento da cidade de Coxim, em veículo particular, até Alcinópolis, para cumprir mandado de intimação (autos 0000215.6502 006.403.6007). Ida e volta: 18/06/2012. Percorreu 260 km.
R\$ 178,73	R\$0,00	R\$0,00	0315/2012	AILTON LUIZ SCHULZ \	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA- MS
29/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até Arai Moreira e zona rural, para cumprir os mandados 490/2012 SD e outros. Ida e volta: 29/08/2012. Percorreu em veículo particular 258 km.	R\$177,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00 .	0316/2012	AILTON LUIZ SCHULZ
ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENT. DORCELINA FOLADOR- MS	30/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até os Assentamentos Dorcelina Folador e Itamarati II, para cumprir os mandados 476/2012 SD e outros! Ida e volta: 30/06/2012. Percorreu em veículo particular 164 km.	R\$ 172,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00 *
0317/2012	AILTON LUIZ SCHULZ	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAME NTO ITAMARATI- MS	02/07/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã até o Assentamento Itamarati II, para cumprir os mandados 508/2012 SD e outros. Ida e volta: 02/07/2012. Percorreu em veículo particular 182 km.	R\$ 147,53

R\$0,00	R\$ 0,00	0318/2012	FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÃ-MS	02/07/2012
Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Laguna Carapã, para cumprir o mandado 135/2012-SF. Percorreu 309 km. Ida e volta: 02/07/2012.	R\$ 198.33	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0319/2012	HEOSON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO
NAVIRAI-MS	09/07/2012 a 20/07/2012	Desloca.de Dourados.em veículo particular, até a 6ª Subseção Judiciária.em Navirai.para substituir Oficial de Justiça.no período de 09 a 20/07/2012.Ida:08/07/2012. Volta:21/07/2012.Deverá percorrer aproximadamente 286 km (ida/volta)	R\$ 2.680,70	R\$ 0,00	R\$0,00	0320/2012
FERNANDA LEITE CARNEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	04/07/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os mandados 137/2012 SF e outro. Ida e volta: 04/07/2012. Percorreu 211 km.	R\$ 159,13	R\$ 0,00
R\$ 0,00	0321/2012	EUDES ARRUDA PORTO DE FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	BRASÍLIA-DF	08/07/2012 a 09/07/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande, via aérea, até Brasília, para participar da reunião do grupo de trabalho sobre Assistência Judiciária Gratuita, no dia 09/07/2012. Ida: 08/07/2012. Volta: 09/07/2012.

R\$ 363,73	R\$0,00	R\$ 779,03	NºXDP	Nome	Cargo	. Localidade _
Período	^ Objetivo da Viagem	Diária	Aj.Custo	Passagem	0322/2012	FLAVIA MIRANDA PINHEIRO
ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	02/07/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 118/2012 SF e outros. Ida e volta: 02/07/2012. Percorreu 179 km.	R\$ 146,33	R\$ 0.00	R\$0,00
0323/2012	FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	04/07/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até Arai Moreira, para cumprir os mandados 577/2012 SD e outros. Ida e volta: 04/07/2012. Percorreu 206 km.	R\$ 157,13
R\$ 0.00	R\$0.00	0329/2012	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	SUPERVISOR(A)	SÃO PAULO-SP	16a 20/07/2012
Deslocamento de Dourados à C.Grande, via terrestre (ida e volta) e C.Grande à S.Paulo, via aérea (ida e volta), para participar do curso. ?Segurança em Servidores Linux - 508". Ida: 15/07/12 - Volta 21/07/2012. Percorrerá 500km em	R\$1.429,65	R\$ 0.00	R\$396,31	0344/2012	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

TRÊS LAGOAS-MS	24/07/2012 a 27/07/2012	Deslocamento , em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até a Subseção Judiciária de Três Lagoas, para responder pela titularidade da Vara Federal daquela cidade. Ida: 24/07/2012. Volta: 27/07/2012.	R\$1.492,11	R\$ 0,00	R\$0,00	0345/2012
RENATO TONIASSO _	JUIZ FEDERAL	SÃO PAULO-SP	27/07/2012 a 28/07/2012	Deslocamento da cidade de Campo Grande até São Paulo, para participar da solenidade de Instalação da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos, no dia 27/07/2012. Ida: 27/07/2012. Volta: 18/07/2012.	R\$ 798,73	R\$0,00 .
R\$ 894,95	0346/2012	JÂNIO ALVES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CIDADES DO INTERIOR DE MS	23/07/2012 a 24/07/2012	Deslocamento , em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até Aquidauana e Miranda, áreas rurais, por determinação do Juízo da 3ª Vara Federal de Campo Grande, para certificação quanto gado existente nas
R\$ 214,46	R\$ 0,00	V	0347/2012	RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP

29/07/2012 a 04/08/2012	Deslocamento de Dourados à C.Grande, via terrestre (ida e volta) e C.Grande à S.Paulo, via aérea (ida e volta), para participar do curso "Segurança em Servidores Linux - 508". Ida: 29/07/12 - Volta 05/08/2012. Percorrerá 500km em	R\$1.429,65	R\$ 0.00 —	" R\$393,64	0348/2012	ROSIVALDO PEREIRA MENDES
ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS	05/05/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os madados 405/2012 e outros. Ida e volte: 05/05/2012. Percorreu 175 km. -	R\$ 177,00	r\$ 0;00	RS0.00
0349/2012	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	CABECEIRA DO APA-MS	27/08/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até a Fazenda Josezinho, Cabeceira do Apa, zona rural de Antônio João, para cumprir os madadoç 525/2012 e outros. Ida e volta: 27/06/2012. Percorreu 170	RS 142,73
R\$ 0.00	R\$ 0,00	0350/2012	ROSIVALDO PEREIRA MENDES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSENTAMENTO CORONA-MS	10/07/2012

<b>Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Corona, para cumprir os mandados de intimaçãb. Ida e volta: 10/07/2012. Percorreu 141 km.</b>	<b>R\$131,13</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0351/2012</b>	<b>ROSIVALDO PEREIRA MENDES</b>	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>
<b>ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS</b>	<b>20/07/2012</b>	<b>Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até o Assentamento Itamarati I, para cumprir os mandados 482/2012 e outros. Ida e volta: 20/07/2012. Percorreu 150 km.</b>	<b>R\$ 134,73</b>	<b>R\$ 0.00</b>	<b>R\$ 0.0</b>	<b>0352/2012</b>
<b>MARCOS CÉSAR DA SILVA</b>	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	<b>ASSENT. DORCELINA FOLADOR-MS</b>	<b>069/07/201 2</b>	<b>Deslocamento da cidade de Ponta Porã, em veículo particular, até os Assentamentos Dorcelina Folador e Itamarati, para cumprir os mandados 475/2012 e outros. Percorreu 191,6 km. Ida e volta: 06/07/2012.</b>	<b>R\$151,37</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>R\$ 0,00</b>	<b>NºCDP</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Localidade</b>	<b>Período</b>	<b>-Objetivo da Viagem</b>
<b>Diária</b>	<b>Aj.Custo</b>	<b>Passagem</b>	<b>0353/2012</b>	<b>MARCOS CÉSAR DA SILVA</b>	<b>ANALISTA JUDICIÁRIO</b>	<b>ASSENTAMENTO ITAMARATI-MS</b>

16/07/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até os Assentamentos Itamarati I e II, para cumprir os mandados 101/2012 e outros. Percorreu 193,7 km. Ida e volta: 16/07/2012.	R\$ 152,21	RS 0,00	R\$0,00	0354/2012	MARCOS CÉSAR DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO	ARAL MOREIRA-MS	18/07/2012	Deslocamento da cidade de Ponta Porá, em veículo particular, até a Fazenda Laranjeira, em Arai Moreira, para cumprir os mandados 532/2012 e outros. Percorreu 226,9 km. Ida e volta: 18/07/2012.	R\$ 165,49	R\$ 0.00	R\$0,00 _
0355/2012	ROLANDO CAMARGO LOPES JÚNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	25/07/2012 a 31/07/2012	Deslocamentff da cidade de Ponta Porá até Campo Grande, em seguida até São Paulo, em veículo oficial, para transportar material eletrônico até a sede. Ida: 25/07/2012. Volta: 31/07/2012.	R\$1.047,65
R\$ 0,00	R\$ 0,00	0356/2012	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	TRÊS*LAGOAS-MS,	31/07/2012 a 01/08/2012
Deslocamento, em veículo oficial, da cidade de Campo Grande até a Subseção Judiciária de Três Lagoas, para responder pela titularidade da Vara Federal daquela cidade. Ida: 31/07/2012. Volta: 01/08/2012.	R\$766,46	R\$ 0.00	< R\$ 0,00	0357/2012	CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	JUIZFEDERAL SUBSTITUTO

PORTARIA Nº MS-POR-2012/00163 de 24 de julho de 2012

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008),

**CONSIDERANDO** a Portaria nº MS POR 2012/000112, que adiou, para gozo oportuno, a 2ª etapa de férias do servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, referente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcada para ao período de 09 a 18.07.2012,

**RESOLVE:**

**I - MARCAR** a 2ª etapa de férias do referido servidor para o período de 01 a 10.08.2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

### 3A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 26/2012 - SE03

O Doutor ODILON DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelas servidoras;

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR** as férias da servidora Ursula Filartiga Henning, Analista Judiciário, Registro Funcional nº 2739, marcadas para o período de 01/10/2012 a 10/10/2012 (3ª etapa) para o período de 15/10/2012 a 24/10/2012;

**II - ALTERAR** as férias da servidora Evanilda de Jesus Gonçalves, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 492, marcadas para o período de 15/10/2012 a 25/10/2012 (2ª etapa) para o período de 01/10/2012 a 11/10/2012;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, MS, 1º de agosto de 2012.

**ODILON DE OLIVEIRA**

**Juiz Federal**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

**PORTARIA Nº 090/2012-DSUJ/DOURADOS**

**DE 01 DE AGOSTO DE 2012**

Retifica a Portaria nº 074/2012-DSUJ/DOURADOS, de 28 de junho de 2012, que trata de compensação de horas extraordinárias.

O Dr. **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30.05.2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063;

CONSIDERANDO a Portaria nº 074/2012-DSUJ/DOURADOS, de 28 de junho de 2012, que homologa horas extraordinárias a compensar da servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063.

**RESOLVE:**

**rEtificar** parcialmente a Portaria nº 074/2012-DSUJ/DOURADOS, de 28 de junho de 2012, que trata de compensação de horas extraordinárias da servidora Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063.

**ONDE SE LÊ:**

*“RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar da servidora **Carla Maria Viegas de Almeida**, técnica Judiciária, RF 1063, provenientes de trabalho realizado nos períodos de recesso forense em 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2011, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos dias **03.08.2012, 10.09.2012 e 11.09.2012.**”*

**LEIA-SE:**

*“RECONHECER o total de horas extraordinárias a compensar da servidora **Carla Maria Viegas de Almeida**, técnica Judiciária, RF 1063, provenientes de trabalho realizado nos períodos de recesso forense em 20, 21, 22 e 23 de dezembro de 2011, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação, nos dias **03.08.2012, 13.11.2012 e 14.11.2012.**”*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, 01 de agosto de 2012.

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº. 091/2012-DSUJ/DOURADOS**  
**DE 01 DE AGOSTO DE 2012**

Trata da alteração das etapas das férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218.

O Doutor **JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Portaria n<sup>o</sup> 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento.

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR, a pedido, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, relativas ao período aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2012, marcada anteriormente em única etapa no período de 11/09/2012 a 10/10/2012 (30 dias), para gozo em 02 (duas) etapas, sendo a 1ª etapa no período de 15/10/2012 a 31/10/2012 (17 dias) e a 2ª etapa no período de 13/03/2013 a 26/03/2013 (13 dias), totalizando 30 (trinta) dias.as férias do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218,**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 01 de agosto de 2012.

**JOSÉ MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**  
Juiz Federal

**Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

**PORTARIA Nº 09/2012-SUMA/DOURADOS**

Regulamenta o plantão judiciário dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, durante o meses de **AGOSTO e SETEMBRO** de 2012, da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

O Doutor **JOSE MARIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça; **Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE:**

**art. 1º.DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
<b>27.07.2012 a 03.08.2012</b>	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;

<b>03.08.2012 a 10.08.2012</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>10.08.2012 a 17.08.2012</b>	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
<b>17.08.2012 a 24.08.2012</b>	Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;
<b>24.08.2012 a 31.08.2012</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>31.08.2012 a 06.09.2012</b>	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;
<b>07.09.2012 a 14.09.2012</b>	Helison Renato Campos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4197;
<b>14.09.2012 a 21.09.2012</b>	Maria Aparecida Freire, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 5183;
<b>21.09.2012 a 28.09.2012</b>	Renata Ap. Ross. Yokoyama Pereira, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3040;
<b>28.09.2012 a 05.10.2012</b>	Agnaldo Rodrigues Herculano, Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4193;

**art. 2º.** O plantão aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, na sede desta 2ª Subseção Judiciária, de forma presencial.

publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados, 02 de agosto de 2012.

**JOSE MARIO BarreTto PEDRAZZOLI**  
**Juiz Federal**  
**Corregedor da Central de Mandados da**  
**2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **1A VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Nº 023/2012 - 1ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora **LARISSA GIRARDELO TIMBOLA**, Analista Judiciário - RF. 6753 - Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **30/07 a 08/08/2012**, bem como compensará nos dias **09 e 10/08/2012**, 16 (dezesseis) horas laboradas em plantão judiciário, nos termos da Portaria nº 016/2012 desta Vara;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato

Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF. 7227, Assistente Técnico (FC3) para exercer em substituição, a função comissionada acima, nos períodos supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 27 de julho de 2012.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

**PORTARIA Nº 024/2012 - 1ª VARA**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Doutora **LISA TAUBEMBLATT** da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário - RF. 6475 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **30/07 a 10/08/2012**;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**RESOLVE:**

**I- DESIGNAR** o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357, para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado.

**II- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Ponta Porã/MS, 27 de julho de 2012.

**LISA TAUBEMBLATT**

**Juíza Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

**PORTARIA Nº 19/2012-DSUJ/COXIM**

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção

Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, Analista Judiciário, RF 5178, titular do cargo em comissão de **Oficial de Gabinete (FC-05)**, esteve afastada de suas funções no dia **08 de junho de 2012**, em virtude de compensação de horário autorizada, e nos dias **12, 13, 18, 19 e 20 de julho de 2012**, em virtude de licença médica;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, para **sem prejuízo de suas funções, substituir a aludida servidora** no cargo em comissão de Oficial de Gabinete (FC-05), nos dias 12, 13, 18, 19 e 20 de julho de 2012, totalizando 08 (oito) dias de substituição.

**ENCAMINHE-SE** cópia desta à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Coxim/MS, 25 de julho de 2012.

**GILBERTO MENDES SOBRINHO**

Juiz Federal

#### **PORTARIA Nº 20/2012-DSUJ/COXIM**

O Doutor **GILBERTO MENDES SOBRINHO**, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal em Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, é cônjuge do servidor **ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA**, Técnico Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Coxim;

**CONSIDERANDO** que, segundo os artigos 143 e 144 do Provimento Geral Consolidado da Justiça Federal de Primeiro Grau da 3ª Região - nº 64/2005, a Vara Federal é uma unidade organizacional cuja estrutura é composta pelo Gabinete e pela Secretaria, ambos diretamente subordinados ao Juiz Federal, titular ou substituto que atua na Vara, não havendo, portanto, subordinação recíproca entre os servidores mencionados;

**R E S O L V E:**

**I - DISPENSAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, Analista Judiciária, RF 5178, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05);

**II - DISPENSAR** a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC 05);

**III - DESIGNAR** a servidora **ANA CRISTINA MARTINS BUENO**, Analista Judiciária, RF 5178, para ocupar a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC 05);

**IV - DESIGNAR** a servidora **ILKA DE SOUSA DUARTE**, Técnica Judiciária, RF 6265, para ocupar a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC 05);

**ENCAMINHE-SE** cópia à Diretoria do Foro para ciência e providências cabíveis.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Coxim/MS, 30 de julho de 2012.

**GILBERTO MENDES SOBRINHO**

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim

EDITAL DO 1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS

## NA ÁREA DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com a Lei n.º 11.788/2008, combinada com a Resolução n.º 39, de 12.12.2008, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução n.º 188, de 29/01/2009, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, faz saber que estarão abertas, no período de 06 a 10 de agosto de 2012, as inscrições do 1º processo seletivo de estagiários estudantes de Direito, destinados ao preenchimento de 3 (três) cargos de estágio, bem como os que se vagarem no prazo de validade do processo seletivo, para atuação na Subseção Judiciária Federal de Coxim, da Seção Judiciária Federal de Mato Grosso do Sul, segundo as disposições seguintes:

### I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) cargos de estagiário, bem como os que se vagarem no prazo de validade do processo seletivo, observado o seguinte:
  - 1.1. Os aprovados realizarão o estágio inicialmente em caráter voluntário, regulamentado pela Lei nº 9.608/2008, sem o recebimento da retribuição financeira referida no item V, 4, passando imediatamente a percebê-la, segundo a ordem de classificação, nas seguintes datas: primeiro colocado: 01.06.2013; segundo e terceiro colocados: 21.01.2014.
  - 1.2. As datas referidas no item anterior poderão ser antecipadas caso haja o desligamento dos atuais ocupantes dos cargos.
2. O estágio dar-se-á no Edifício do Fórum da Subseção Judiciária de Coxim/MS, situado na rua Viriato Bandeira, nº 711, 2º piso, Centro, Coxim/MS.
3. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

### II - DOS REQUISITOS

1. Poderão participar do processo seletivo os alunos regularmente matriculados em curso de graduação em Direito, desde que a previsão de conclusão do curso seja posterior a 2012.
2. Não poderão participar do processo seletivo:
  - 2.1 - o ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
  - 2.2 - o militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;
  - 2.3 - o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

### III- DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 06 a 10 de agosto de 2012, exclusivamente na sede da Justiça Federal em Coxim/MS, no endereço descrito no item 1.1, mediante o preenchimento, pelo candidato, da ficha de inscrição que lhe será fornecida no ato do comparecimento.
2. As informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e serão confirmadas quando da apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no item II.
3. Feita a inscrição, o candidato receberá, ao entregar a ficha de inscrição, um comprovante correspondente que, por ocasião da realização da prova, deverá ser apresentado com o original do documento de identidade com foto.
4. Todos os prazos serão contados da divulgação de editais no site da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul ([www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)) e nos murais do prédio da Subseção Judiciária de Coxim, conforme cronograma estabelecido no Anexo I.

### IV - DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas às pessoas portadoras de necessidades especiais.
2. No caso do resultado da aplicação do percentual indicado no item anterior ser fracionário, o arredondamento será para o número inteiro seguinte.
3. O candidato deverá apresentar, quando da contratação, laudo médico detalhado expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à convocação, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório.
4. No caso de não apresentação do laudo médico ou de apresentação de laudo que não contenha as informações acima solicitadas, passará o candidato a compor automaticamente a lista geral de inscritos, mesmo que declarada a condição de PNE.

### V - DO ESTÁGIO

1. O estágio remunerado terá duração máxima de 4 (quatro) semestres, a ser formalizado em um único termo de compromisso, observada a data de conclusão do curso.

2. A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias, limitada ao máximo de vinte horas semanais.
3. O estágio será inicialmente prestado na Secretaria, sendo o estagiário obrigatoriamente promovido ao Gabinete dos Juizes Federais quando da abertura das respectivas vagas, unicamente pelo critério de antiguidade na Vara.
4. O estagiário receberá, ressalva a hipótese do item I, 1.1, bolsa-auxílio mensal, atualmente no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), juntamente ao auxílio transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia útil estagiado.
5. Além do aprendizado decorrente do exercício de suas funções, o estagiário fará jus, gratuitamente, aos seguintes cursos: a) curso de língua portuguesa, linguagem forense, redação e análise de peças processuais; b) curso de prática em Direito Processual Civil; c) curso de prática em Direito Processual Penal.
- 5.1. Os cursos serão ministrados pelo Juiz Federal, com o auxílio do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e demais servidores indicados pelo primeiro.
- 5.2. São obrigatórias as atividades dos cursos, sob pena de desligamento do estágio.
- 5.3. Os cursos serão ministrados no decorrer do estágio, e poderá ser conferido certificado de participação.

#### VI - DA PROVA

1. O processo seletivo consistirá em uma prova assim composta:
  - 1.1. uma dissertação sobre tema a ser extraído da obra “Oração aos Moços”, de Rui Barbosa, cuja cópia será entregue ao candidato no ato da inscrição e que poderá ser consultada durante a prova.
2. A prova valerá 10 (dez) pontos.
3. Apurada a nota final e ocorrendo empate entre os candidatos, serão utilizados os seguintes critérios sucessivos para o desempate:
  - 3.1 Tiver maior idade;
  - 3.2 Estiver matriculado no semestre mais avançado do curso.
4. Na dissertação será avaliado o correto emprego da língua portuguesa, bem como a clareza e objetividade da redação.
5. A prova será realizada no dia 13 de agosto de 2012 (segunda-feira), às 13h00min.
6. A prova terá a duração máxima de 3 (três) horas.
7. A identificação do candidato para ingresso no local da prova será feita pela apresentação de documento oficial de identificação com foto, sendo que a não apresentação desse documento impossibilitará a participação do candidato.
8. Não será permitido o ingresso de candidato após o horário fixado para o início da prova, nem portando telefones, rádios, bips, computadores ou qualquer outro aparelho ou equipamento de comunicação eletrônica.
9. O acesso dos candidatos ao local de realização da prova somente será permitido até trinta minutos antes do horário designado para o exame.
10. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade ou outro documento oficial com foto.

#### VII. DOS RECURSOS

1. Será facultada ao candidato a interposição de recurso, fundamentado, digitado ou datilografado, observados os prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.
2. Os eventuais recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pela comissão examinadora.

#### VIII - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, obedecendo-se a ordem classificatória, no prazo de validade do presente concurso.
2. É de responsabilidade do candidato a manutenção de seus dados cadastrais atualizados.
3. Não serão contratados os candidatos que possuírem vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuarem em processos no órgão.
4. Não serão igualmente contratados os candidatos que registrarem antecedentes criminais e sociais incompatíveis com a função.
5. Os candidatos aprovados firmarão declaração de inexistência dos fatos referidos nos itens 3 e 4 acima.

#### IX - DA COMISSÃO EXAMINADORA

1. A Comissão Examinadora será presidida pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim e integrada pelos servidores André Artur Xavier Barbosa, RF 6441, Diretor de Secretaria, Ilka de Souza Duarte, RF 6265, Oficial de Gabinete, e Ana Cristina Martins Bueno, RF 5178, Supervisora de Apoio Judiciário.
  - 1.1. Na ausência do Juiz Federal, a comissão será presidida pelo Diretor de Secretaria.

#### X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação desta e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou os critérios de avaliação e de classificação.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam divulgados nos murais do prédio da Subseção Judiciária de Coxim, e/ou publicados

no site da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul na Internet.

3. As datas da inscrição, da realização das provas, dos prazos recursais e da publicação dos editais obedecerão ao cronograma constante no Anexo I.

4. Eventuais dúvidas sobre situações não previstas neste edital serão dirimidas pela comissão examinadora.  
Coxim, 30 de julho de 2012.

Gilberto Mendes Sobrinho

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Coxim

**EDITAL DO 1º CONCURSO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM - MATO GROSSO DO SUL**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

06 a 10 de agosto de 2012	Período de inscrições
13 de agosto de 2012	Aplicação da prova
15 de agosto de 2012	Divulgação do resultado preliminar
16 e 17 de agosto de 2012	Prazo para pedido de vista da correção da prova e para recurso
20 de agosto de 2012	Homologação do resultado final
22 de agosto de 2012	Início do estágio